

## **PROJETO DE LEI N° 2.482/2016.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL COM INCLUSÃO DE ELEMENTO NA ATIVIDADE 08 0244 0035 1059 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO TRABALHO, NO VALOR DE R\$ 13.201,63.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar com inclusão de elemento na atividade 08 0244 0035 1059 Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho, no valor de R\$ 13.201,63 (treze mil duzentos e um reais e sessenta e três centavos), como segue:

11	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11 01	Departamento de Assistência Social	
08	Assistência Social	
08 0244	Assistência à Comunitária	
08 0244 0035	Referência de Assistência Social	
<b>08 0244 0035 1.059</b>	<b>PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO.</b>	
08 0244 0035 1.059 3000 00 00 000	Despesas Correntes	
08 0244 0035 1.059 3390 30 00 000	1167 Material de Consumo.....	R\$ 6.350,00
08 0244 0035 1.059 3390 36 00 000	1167 Outros Serviços de Terceiros PF.....	R\$ 500,00
08 0244 0035 1.059 3390 39 00 000	1167 Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$ 6.351,63
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 13.201,63</b>

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o Crédito Especial o recurso oriundo de superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 12.769,93 (doze mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) e de excesso de arrecadação no valor de R\$ 431,70(quatrocentos e trinta e um real e setenta centavos), totalizando R\$ 13.201,63 (treze mil duzentos e um reais e sessenta e três centavos).

**Art. 3º** - Fica igualmente incluída a ação no PPA e na LDO.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM N° 2.447/2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentamos Vossa Excelência e demais Vereadores, na oportunidade em que remetemos o Projeto de Lei N° 2.482/2016, Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial com Inclusão de Elemento na Atividade 08 0244 0035 1059 – Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho, no valor de R\$ 13.201,63 (treze mil duzentos e um reais e sessenta e três centavos), tendo em vista apreciação e aprovação por essa Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, pelas razões que seguem:

O recurso deste Crédito Especial tem por objetivo de promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social. A integração ao mundo do trabalho dar-se-á por meio da integração de ações das diversas políticas públicas, cabendo a Assistência Social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho.

Na expectativa de manifestação favorável ao Projeto de Lei ora remetido, reafirmamos a Vossa Excelência e demais Vereadores nossas atenciosas saudações.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER  
EM 01 DE ABRIL DE 2016.**

**PAULO SOMMER**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**Ver. SÉRGIO ANTONIO ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
PORTO XAVIER-RS